



ESTADO DE GOIÁS

## Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista  
Santa Fé de Goiás – GO

PORTARIA Nº 025 / 24

De 20 de dezembro de 2024.

### *“Dispõe sobre período de recesso da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e ainda ...

*Considerando que o recesso legislativo do município de Santa Fé de Goiás iniciou-se em 15 de dezembro último;*

*Considerando que a movimentação na sede do poder legislativo diminui drasticamente especialmente as vésperas de comemoração do natal;*

*Considerando que a redução do horário de funcionamento de prédios públicos refletirá em diminuição de despesas com energia, água, material de expediente e demais despesas operacionais;*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinado recesso para os servidores da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás a partir do dia 23/12/2024 até dia 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás,  
aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

  
Pedro José Veluz da Silva  
Presidente

**PUBLICADO**  
20/12/24  
1000